

PORTARIA Nº 31/2025

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **Nilza Helena Silva Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 757.698.326-49, dos períodos que a mesma esteve vinculada ao setor privado, com as contribuições vertidas para o INSS, conforme certidão de nº 11022100100103251, expedida pelo órgão na data de 18/09/2025, em 4 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **376 dias = 1 ano, 00 meses e 11 dias**.

Empregador	Período
José Maria de Oliveira	02/05/1997 a 30/04/1998
Maria do Carmo Peloso	11/05/1998 a 22/05/1998
Total geral	1 anos, 00 meses e 11 dias

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 22 de setembro de 2025.



DARLAN PORTUGAL LARA
Diretor Superintendente do IPREMBE